

PORTARIA COREN-RJ Nº 606/2018

Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Dra. Jussara Filardi da Silva e o Agente Administrativo Pleno André Luis Souza de Azevedo para o fórum de Três Rios onde ocorrerá mutirão de audiências e parcelamento e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzi-los ao município de Três Rios nos dias 02/07/2018 e 16/07/2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado nos memorandos 23;/2018 de 13/06/2018 – Departamento de Gestão e nos memorandos nº 238 e 239/2018 de 29/06/2018 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência em 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Dra. Jussara Filardi da Silva e o Agente Administrativo Pleno André Luis Souza de Azevedo para o fórum de Três Rios onde ocorrerá mutirão de audiências e parcelamento e o motorista Gilcimar de Freitas Oliveira para conduzi-los ao município de Três Rios nos dias 02/07/2018 e 16/07/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606